

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 713, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.635/2015-1, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora PAULA RACHEL E SILVA DE BARROS, código 7413, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no ATO.CIF.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 19/2013, alterado pelo ATO.GDGSET.GP Nº 820/2013, e tendo em vista o constante do Processo TST - 504.280/2015-4, resolve:

1 - Remover, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a contar de 25/1/2016, o servidor MURILO SOARES CARNEIRO, código 54173, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em permuta com a servidora GABRIELLA RONCATO MARQUES ANES DE CASTRO, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Regional.

2 - Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao servidor deste Tribunal.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

PORTARIA Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/1991, nos arts. 2º, 6º e 11 do Decreto nº 4.050/2001, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006 e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.160/2015-4, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão, ao Governo do Distrito Federal, sem ônus para esta Corte, da servidora HELENA ZANELLA, código 261, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a contar de 21/1/2016, para o exercício do cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Gestão de Território e Habitação do Distrito Federal, símbolo CNE-02.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO